

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A
MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

INFORME SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezados(as) Agentes Culturais,

Considerando o item 11.3. alínea a), para formalização do Termo de Concessão da Bolsa Cultura Viva, é necessário apresentar cadastro no sistema E-Parcerias por meio da Certidão Cadastral do Parceiro junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE).

Visto que o sistema E-Parcerias apresentou instabilidade entre os dias 27 a 29 de julho de 2026, impossibilitando os(as) agentes culturais de emitir a Certidão do Parceiro ou realizar o cadastro no Sistema, diante do exposto, o prazo para a entrega da documentação por parte dos(as) agentes selecionados no edital foi **PRORROGADO ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2026**, totalizando 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste documento no Mapa Cultural.

Atenciosamente,

Secretaria da Cultura do Ceará - SECULT/CE

